



LEI N.º 2.457/2023, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

**AUTORIZA A ABERTURA DE
CRÉDITO ESPECIAL NO
MONTANTE DE R\$ 240.000,00.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AGUDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo, com base no Art. 76 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito especial no valor de R\$ 240.000,00 (duzentos e quarenta mil reais), conforme o que segue:

10 SECR DE INFRAEST E OBRAS SERV E TRANSITO

10.02 ESTR DE INFRA. E OBRAS SERV E TRANSITO

1.024 – PAVIMENTACAO DE RUAS E AVENIDAS

Recurso: 1316 PAVIMENTACAO DIONISIO

4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALACOES

Valor: R\$ 240.000,00

Art. 2º O Crédito Especial autorizado no artigo anterior, será coberto com recursos oriundos a partir excesso de arrecadação ocorrido no ano corrente.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 24 de outubro de 2023; 164º da Colonização e 64º da Emancipação.

LUÍS HENRIQUE KITTEL
Prefeito de Agudo

Registre-se e publique-se.

DANIELA ARGUILAR CAMARGO
Secretária de Administração e Gestão

